



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4736

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede férias regulamentares ao servidor público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve

CONCEDER

Art. 3º Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Silvano Silveira	Operário	14.08.2016 à 13.08.2017	04.12.2017 à 02.01.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”